

DECRETO Nº 00013/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64 e Resolução 001/2021 – Orçamento Programa 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2021 os seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço das dotações orçamentária(s) abaixo especificada(s) no valor total de R\$ 880.329,77 (oitocentos e oitenta mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	RATSA	102	15.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	RATSA	202	10.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	6	RATSA	202	6.329,77
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10	RATSA	102	8.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10	RATSA	202	16.000,00
01.02.10.302.0002.2.002 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE CARATINGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18	PSCAR	102	300.000,00
01.02.10.302.0002.2.009 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE IMBE DE MINAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39	PSIMB	102	100.000,00
01.02.10.302.0002.2.015 - MANUT CONTRATO PROGRAMA SAUDE BOM JESUS DO GALHO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45	PSBJG	102	100.000,00
01.02.10.302.0002.2.016 - MANUT. CONTRATO PROGRAMA SAUDE SAO SEBAST. DO ANTA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	48	PSSSA	102	100.000,00
01.02.10.302.0002.2.021 - MANUT CONTR. PROGRAMA SAUDE VARGEM ALEGRE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51	PSVAR	102	100.000,00
01.03.04.752.0003.2.011 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO ILUMINACAO PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	55	RATIP	117	10.000,00
01.07.10.302.0002.2.018 - CONTRATO PROGRAMA TRANSPORTES SAUDE CARATINGA				
339030 - Material de Consumo	105	PTRCAR	102	15.000,00
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
339030 - Material de Consumo	144	UPA	102	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				880.329,77

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.10.122.0001.1.001 - INVESTIMENTOS CONTRATO RATEIO SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	1	RATSA	102	1.000,00
01.01.10.122.0001.1.001 - INVESTIMENTOS CONTRATO RATEIO SAUDE				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449061 - Aquisicao de Imoveis	3	RATSA	102	1.000,00
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
339030 - Material de Consumo	7	RATSA	102	15.000,00
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
339035 - Servicos de Consultoria	8	RATSA	102	1.000,00
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	14	RATSA	102	1.500,00
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	15	RATSA	102	3.500,00
01.03.04.752.0003.2.011 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO ILUMINACAO PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56	RATIP	117	10.000,00
01.06.18.541.0006.1.005 - PROJETO EM CONVENIO DE RESIDUOS SOLIDOS				
449051 - Obras e Instalacoes	91	CONVOT	124	800.000,00
01.07.10.302.0002.2.018 - CONTRATO PROGRAMA TRANSPORTES SAUDE CARATINGA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	107	PTRCAR	102	8.000,00
01.07.10.302.0002.2.018 - CONTRATO PROGRAMA TRANSPORTES SAUDE CARATINGA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	110	PTRCAR	102	3.000,00
01.07.10.302.0002.2.018 - CONTRATO PROGRAMA TRANSPORTES SAUDE CARATINGA				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	111	PTRCAR	102	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				848.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				32.329,77
TOTAL DE RECURSOS				880.329,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 01 de novembro de 2021.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do CIDES-LESTE